



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 728/2022, DE 31/05/2022.

Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em concurso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5004443-48.2022.8.08.0030, em tramitação perante a Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente, da Comarca de Linhares/ES,

DECRETA :

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público abaixo relacionada:

33º DIANA PEREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munido da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que a nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

§1º A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Linhares, situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares/ES (sede do IPASLI), telefone (27) 3150-9598, para entregar os exames e documentos relacionados no ANEXO I deste Decreto e agendar o Exame Médico Admissional.

§2º Após realizado o Exame Médico Admissional, a candidata deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, para agendar data e horário para a entrega da documentação de habilitação descrita no ANEXO II deste Decreto, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

Art. 3º A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.347/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

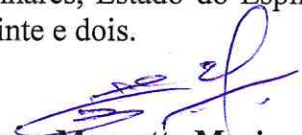
Art. 4º Caso a candidata não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, a mesma deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares, situado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990.

Art. 5º Caso a candidata esteja acometida da COVID-19 ou mesmo com suspeita da doença, a mesma deverá permanecer em quarentena e não poderá comparecer em locais públicos, cabendo-lhe, se necessário, o direito de solicitar a dilação do prazo para a posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990, sob pena de incorrer em sanções sanitárias estabelecidas.

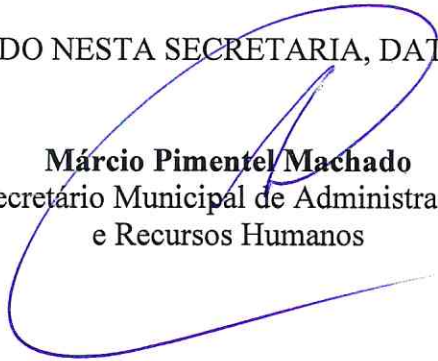
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 728/2022, DE 31/05/2022.

ANEXO I

Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares:

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- l) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) ECG com laudo;
- q) laudo psiquiátrico;
- r) laudo psicológico;
- s) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Linhares julgue necessário.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

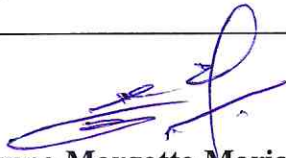
DECRETO Nº. 728/2022, DE 31/05/2022.

ANEXO II

Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:

OBS.: As cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
- c) carteira de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia) (obs.: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento);
- e) título de eleitor (cópia);
- f) carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso);
- g) PIS ou PASEP (cópia);
- h) certificado de reservista - para candidatos do sexo masculino (cópia);
- i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- j) comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) comprovante de nível de escolaridade e especialização exigidos para o cargo (cópia);
- l) candidato a cargo regulamentado deverá apresentar comprovante de inscrição e de regularidade junto ao órgão de classe;
- m) laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares (original);
- n) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- o) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos)
- p) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- q) Declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio, em cargo inacumulável, de modo a observar o artigo 37, §10 da Constituição Federal (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- r) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site www.sesp.es.gov.br (original);
- s) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br (original);
- t) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), disponível no site www.tjes.jus.br (original).


Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

4

2927 - DIONIS SILVA ALVES - DECRETO Nº 0580/2022**PROFESSOR A (ANOS INICIAIS)****INSCRIÇÃO - CANDIDATO
2009 - MARKELE ROSA PEREIRA - DECRETO Nº 0605/2022****PSICÓLOGO****INSCRIÇÃO - CANDIDATO
2042 - LUCAS CO BARROS DUARTE - DECRETO Nº 0606/2022****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____/_____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que possuo os seguintes Bens:

_____. Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Laranja da Terra/ES, ___de____de 2022.

Assinatura do servidor

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____/_____, **DECLARO** para os devidos fins:

1 () Que **NÃO** exerço outro cargo, emprego ou função pública;

2 () Que exerço outro cargo, emprego ou função pública, com local e carga horária discriminados:

_____. Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Laranja da Terra/ES, ___de____de 2022.

Assinatura do servidor

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____/_____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, não haver sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ___de____de 2022.

Assinatura do servidor

ANEXO VI**DECLARAÇÃO PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

(Solicitar modelo no RH da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra e-mail rh@laranjadaterra.es.gov.br)

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Laranja da Terra, ES, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE

Protocolo 863269

Linhares

DECRETO Nº. 728/2022, DE 31/05/2022.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5004443-48.2022.8.08.0030, em tramitação perante a Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente, da Comarca de Linhares/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público abaixo relacionada:

33º DIANA PEREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Junho de 2022.

de Administração e Recursos Humanos munido da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que a nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse. Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 863424

**RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 13/2022**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: CASULO COMPORTAMENTO E SAÚDE LTDA
ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$ 19.760,00

OBJETO: contratação de empresa especializada para sessões de terapia ocupacional para atender ao paciente Murilo de Almeida Rosa em cumprimento a determinação judicial.
RECURSO:

08
08.01.10.122.0100.2.067
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 004973/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.09.0018

Protocolo 863413

**RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 14/2022**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: ZETTA METROLOGIA LTDA ME
ASSINATURA: 27/05/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 980,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de calibração e aferição de instrumentos e equipamentos laboratoriais (pepitas e termômetros) destinados ao Departamento Transfusional do Hospital Geral de Linhares.
RECURSO:

08
08.01.10.302.0098.2.075
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 006255/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.09.0017

Protocolo 863419

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 070/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA
DATA ASSINATURA: 01/06/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 16.500,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de controle sanitário integrado ao combate de pragas urbanas, incluindo controle de baratas, lacraias, traças, ratos, cupins, brocas, formigas, gorgulhos, moscas e lipocelis, com fornecimento de mão-de-obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nos setores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
RECURSO:

03
03.01.04.122.0005.2.006
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 005192/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600002.09.0003

Protocolo 863620

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 071/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: FERNANDA NALI DE AQUINO
DATA ASSINATURA: 02/06/2022
VIGÊNCIA: até 03/06/2022
VALOR: R\$ 3.000,00

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação de show Artístico Musical com a banda VAMPIROS DE ALEXANDRIA, com duração de 90 minutos, destinado a atender a festa Cultural CABOCLO BERNARDO, no dia 03/06/2022, no Balneário de Regência.
RECURSO:

15
15.05.13.392.0074.2.188
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 8150/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600019.10.0001

Protocolo 863784

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 072/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DALCENIR JOSÉ PORTO ME
DATA ASSINATURA: 02/06/2022
VIGÊNCIA: até 04/06/2022
VALOR: R\$ 5.000,00

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação de show Artístico Musical com o Trio FOGO NA COISA E BANDA, com duração de 02 horas, destinado a atender a festa Cultural CABOCLO BERNARDO, no dia 04/06/2022, no Balneário de Regência.
RECURSO:

15
15.05.13.392.0074.2.188
3.3.90.39.00000